ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº3.272, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dá denominação de uma rua da cidade -JOSÉ ALCIDES CAGGIANI.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ ALCIDES CAGGIANI a artéria localizada no loteamento residencial Severo D'Abreu ' de propriedade de Agropastoril Severo D'Abreu Limitada, ora denominada rua "E", no Mapa de Loteamento aprovado em 31/01/' 91, processo nº702 "B"/90, sendo paralela com a rua "C" - Rua Guilherme Gomes e transversal com a rua "K", tendo seu início na Av. Francisco Reverbel de Araújo Góes, atingindo as quadras 05 e 06 do Mapa do referido loteamento.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ' mandar colocar, na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: EMPRESÁRIO.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner